

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6885

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

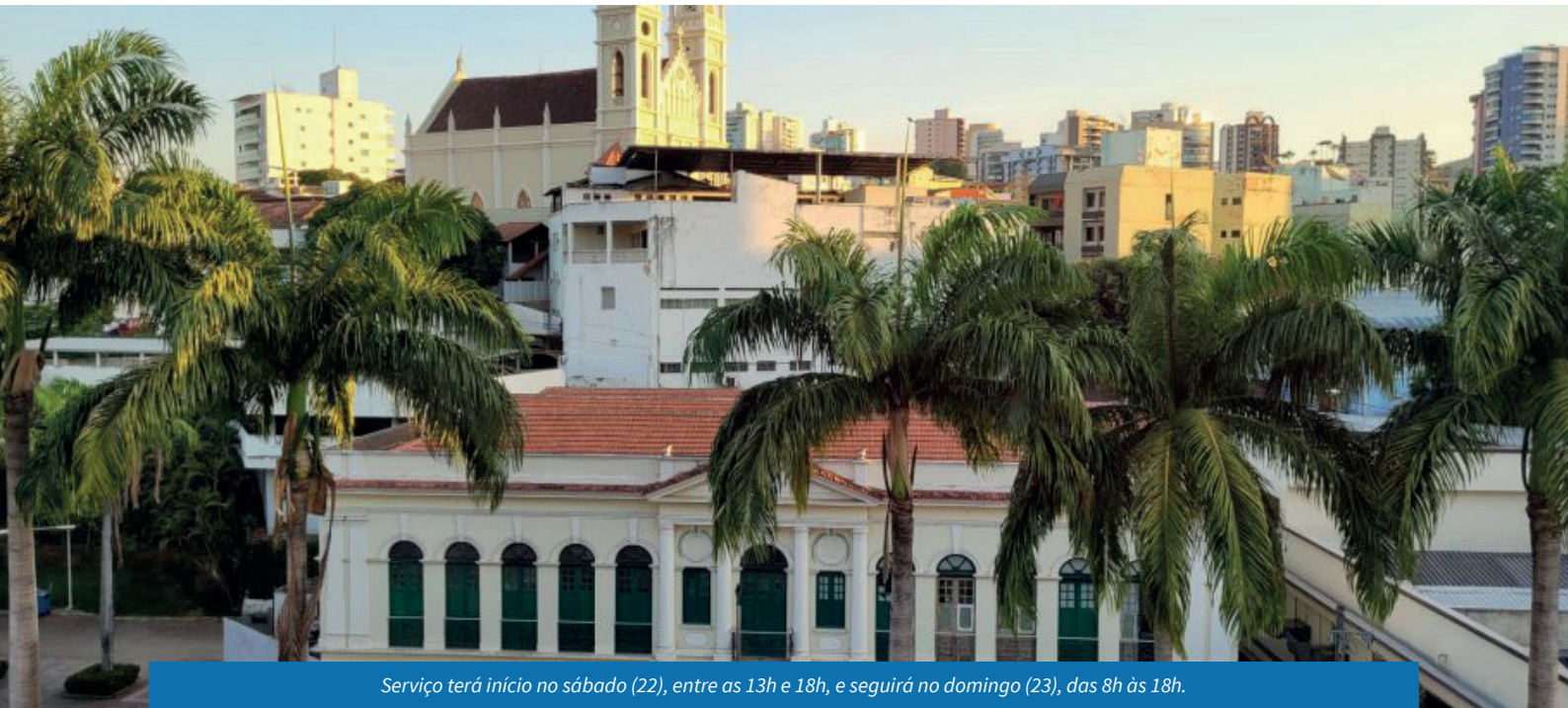


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Serviço terá início no sábado (22), entre as 13h e 18h, e seguirá no domingo (23), das 8h às 18h.

Remoção de palmeiras da Praça Jerônimo Monteiro será neste fim de semana

Neste fim de semana, a Prefeitura de Cachoeiro realizará a remoção de 16 palmeiras da praça Jerônimo Monteiro que apresentam riscos reais de queda.

O serviço terá início no sábado (23), entre as 13h e 18h, e seguirá no domingo (24), das 8h às 18h. Os dias e horários foram planejados a fim de evitar impactos no comércio da região.

A necessidade de supressão das plantas, que são da espécie Imperial (*Roystonea Oleracea*) e foram plantadas há mais de 20 anos, é apontada por pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Semurb) e da Defesa Civil.

Em vistorias, servidores dos órgãos identificaram condições que comprometem a saúde e a esta-

bilidade das estruturas arbóreas, como danos ocasionados por pragas e doenças, inclinação do caule, raízes prejudicadas e a queda constante de folhas.

“É uma medida necessária para garantir a segurança de quem transita, diariamente, pela praça Jerônimo Monteiro. Reforçamos que o serviço não irá impactar o comércio na região, uma vez que será realizado após o horário de fechamento das lojas”, destaca Lorena Silveira, secretária municipal de Manutenção e Serviços de Cachoeiro.

No lugar das palmeiras, serão plantadas outras árvores. A Semurb vai selecionar espécies adequadas à arborização urbana que forneçam sombra e beleza à praça, mas que também contribuam para a biodiversidade local.





Atendimento será das 9h às 17h, de quarta (27) a sexta-feira (29).

Feira de Negócios: Balcão de Empregos fará encaminhamentos para vagas de trabalho

A 17ª Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro, que será realizada na próxima semana, no novo Centro de Eventos do Parque de Exposições do Aeroporto, contará com uma programação diversa. Entre as ações, está o Balcão de Empregos, que atenderá das 9h às 17h, de quarta (27) a sexta-feira (29).

Na ocasião, servidores da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) de Cachoeiro farão o cadastramento dos trabalhadores para vagas de emprego e encaminhamentos para entrevistas, onde empresas realizam, no local, o processo de seleção e contratação imediata.

Além disso, o público também poderá contar com a emissão de carteira de trabalho digital, entrada

no seguro desemprego e esclarecimento de dúvidas. Para o atendimento, o interessado deverá estar munido de seu CPF.

“A Feira de Negócios é uma ótima oportunidade para a realização do Balcão de Empregos. Além do cadastro de vagas, os interessados também podem participar de outras atividades do evento, como palestras e workshops, para se capacitarem, e, assim, ampliar suas chances de sucesso ao tentar uma oportunidade profissional”, destaca a secretária municipal Luana Fonseca.

Programação da 17ª Feira de Negócios

A Feira de Negócios contará com diversas outras atrações, como exposição multissetorial de empresas, palestras, e o 10º Mutirão de Negociação

de Dívidas do Procon (até o dia 29, das 9h às 17h).

O evento é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), e conta com apoio do Governo do Estado, por meio da

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Confira a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br.

Vem aí!

27 a 29 de setembro

9 às 16H



10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Sua oportunidade para regularizar
sua vida financeira.**

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
Cachoeiro de Itapemirim

 **PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Gestão municipal executou melhorias como pintura geral e reparos na iluminação, arquibancada e alvenaria.

Revitalizada, quadra do bairro Village da Luz é entregue aos moradores

Na manhã desta quarta-feira (20), a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), realizou a entrega da revitalização da quadra poliesportiva “Plínio Firmo Vieira”, localizada no bairro Village da Luz.

Com trabalhos executados em parceria com a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), a gestão municipal executou melhorias como pintura geral e reparos na iluminação, arquibancada e alvenaria.

Além disso, o entorno da quadra também recebeu

melhorias, no espaço de convivência social, com a pintura de bancos e mesas de concreto.

“É mais um equipamento público de esporte e lazer que revitalizamos em Cachoeiro. Esses locais são importantes espaços para a prática de atividade física e convívio social em Cachoeiro, elementos indispensáveis para uma boa qualidade de vida”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Na ocasião, a Semesp aproveitou para realizar a entrega de novos uniformes para os participantes do núcleo de qualidade de vida que funciona no local.



Entorno da quadra também recebeu nova pintura

Revitalização de espaços públicos

Neste ano, a Prefeitura já revitalizou diversos espaços esportivos de Cachoeiro. A praça Benjamin Silva, no bairro Independência, recebeu uma série de melhorias. Nos brinquedos do playground foi feita manutenção e pintura com novas cores, assim como as muretas da praça.

A quadra de futsal, situada no local, ganhou pintura completa e reparos no alambrado.

A quadra esportiva localizada na Praça Idalgizão Simão, bairro Coronel Borges, foi outro espaço revitalizado. O local foi repaginado com pintura completa, reparos nos alambrados e calhas, além de melhoria na iluminação. Os serviços também se estenderam à praça, que ganhou nova pintura.

Localizado na rua São Paulo, o ginásio “Gilson S. Louzada”, no Alto Amarelo, recebeu restauração na parte elétrica, melhorias em iluminação com instalação de novos refletores, reforma dos banheiros e pintura geral.

Em andamento, está a reforma do ginásio Nello Vola Borelli, um dos espaços de práticas esportivas mais importantes de Cachoeiro, localizado no Nova Brasília.

No local, será feita a instalação de um novo sistema de proteção contra incêndios, para garantir mais segurança ao público usuário do espaço, além de pintura geral; troca de piso da entrada; recuperação do alambrado; manutenção elétrica e melhoria dos banheiros.



**Feira de Negócios
e Agroturismo**

**CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

27 A 30 DE SETEMBRO - DAS 15H ÀS 22H

Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

**27 a 29 de
setembro
09h às 17h**



**10º
MUTIRÃO DE
NEGOCIAÇÃO
DE DÍVIDAS**

**Balcão de
Empregos**
ITINERANTE

Regularização do IPTU, parcelamentos e histórico de dívida ativa (Van SEMFA)



CRENCIAMENTO

Escaneie o QR Code
e credencie-se!



Marcelo Marrom

"NÃO DURMA ANTES DE SONHAR!"

28/09 - 19h



André Damasceno

"O JEITO DISNEY DE ENCANTAR CLIENTES"

29/09 - 19h

Realização:

QUARTA-FEIRA | 27/09

- 14h às 19h30 | Consultoria em Vitrines (Stand SENAC)
- 14h às 15h | Oficina Métodos de Preparação de Cafés Especiais **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 15h às 16h | Workshop de Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 15h30 às 16h30 | Seu Negócio no E-commerce **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop de Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 16h30 às 17h30 | Criatividade no Setor de Turismo **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 17h às 18h | Workshop Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 17h30 às 19h | Lançamento dos Projetos de Tecnologia **PMCI** (Arena do Conhecimento)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Banda Ligação Direta e Mundo & Cia (Praça de Alimentação)
- 19h às 22h | Abertura oficial e Música ao vivo com o Quarteto Detalhes (Arena do Conhecimento)

QUINTA-FEIRA | 28/09

- 14 às 17h | Consultoria em Vitrines (Stand SENAC)
- 14h às 15h | Mulheres na Tecnologia da Informação (Stand SENAC)
- 15h às 16h | Palestra Educação Financeira **SICREDI** (Arena do Conhecimento)
- 15h às 16h | Workshop de Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 15h30 às 16h30 | Oratória para Reuniões Remotas (Stand SENAC)
- 16h às 17h | Harmonização com Cerveja Artesanal **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop de Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 17h às 19h | Roda de Conversa: O Poder das Lives (Arena do Conhecimento)
- 17h às 18h | Workshop Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 17h às 18h | Movimento e Saúde na Melhor Idade (Stand SENAC)
- 17h às 18h | Como Legalizar sua Produção de Chopp Artesanal **MAPA** (Praça de Alimentação)
- 18h às 19h | Vitrines Atrativas (Stand SENAC)
- 19h às 20h | "Não Durma Antes de Sonhar!" Com Marcelo Marrom (Arena do Conhecimento)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Banda Viva Som e Kê Swing Bom (Praça de Alimentação)
- 19h30 às 20h30 | Lanches Rápidos (Stand SENAC)

SEXTA-FEIRA | 29/09

- 13h às 15h | Conferência da Juventude **SEMCIT** (Arena do Conhecimento)
- 14h às 17h | Consultoria em Vitrines (Stand SENAC)
- 15h às 16h | Fotografia para Mídias Digitais **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 15h às 16h | Workshop de Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 16h às 17h | Massas Artesanais **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop de Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 17h às 18h | Madeira Tratada: um Material Ecologicamente Correto **TORABRAS** (Arena do Conhecimento)
- 17h às 18h | Workshop de Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 18h às 19h | Destrave sua Autoimagem Lucrativa (Arena do Conhecimento)
- 18h às 19h | Bate-papo: Estética e Beleza com Atitude (Stand SENAC)
- 19h às 20h | "O Jeito Disney de Encantar Clientes" com André Damasceno **SENAC** (Arena do Conhecimento)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Zero 28 Band e Banda Auge (Praça de Alimentação)

SÁBADO | 30/09

- 08h30 às 15h | Emissão de RG **SEMCIT** (Stand SEMCIT)
- 08h30 às 16h | Conferência da Juventude **SEMCIT** (Arena do Conhecimento)
- 12h às 13h | Atendimento de Beleza e Estética (Stand SENAC)
- 14h às 15h30 | Métodos de Preparação de Cafés Especiais (Stand SENAC)
- 14h às 19h | Música ao vivo com Orquestra Choro S/A (Modo Circulação)
- 15h às 16h | Workshop Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 16h às 20h | Desfile de Moda Infantil e Solidária **MISTIC MODELS** (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 17h às 18h | Workshop Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Grupo Koisa Nossa e Matheus Matos & Murilo (Praça de Alimentação)



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033290/2023 - 19 de setembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.140.593,00 (um milhão cento e quarenta mil quinhentos e noventa e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 19 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033290/2023 - 19 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
160500000000	31900401000	1.125.593,00	0,00
160500000000	31901101000	15.000,00	0,00
	Total por Ação	1.140.593,00	0,00
	Total por Unidade	1.140.593,00	0,00
	Total por Órgão	1.140.593,00	0,00
	Total da Movimentação	1.140.593,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033291/2023 - 20 de setembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

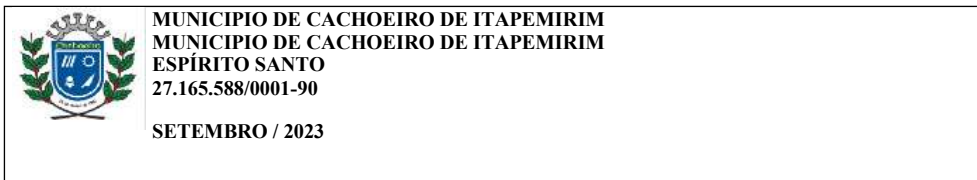
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 217.648,87 (duzentos e dezessete mil seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 20 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033291/2023 - 20 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DC			
150000000001	33903999000	0,00	700,00
Total por Ação		0,00	700,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33904601002	700,00	0,00
Total por Ação		700,00	0,00
Total por Unidade		700,00	700,00
Total por Órgão		700,00	700,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	9.152,87	0,00
150000000001	33903699000	0,00	8.500,00
Total por Ação		9.152,87	8.500,00
Total por Unidade		9.152,87	8.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
150000000001	33903947000	8.500,00	0,00
Total por Ação		8.500,00	0,00
Total por Unidade		8.500,00	0,00
Total por Órgão		17.652,87	8.500,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33901414000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
Total por Unidade		30.000,00	0,00
Total por Órgão		30.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903199000	0,00	33.000,00
Total por Ação		0,00	33.000,00
Total por Unidade		0,00	33.000,00
Total por Órgão		0,00	33.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
150000000001	33903999000	0,00	9.152,87
Total por Ação		0,00	9.152,87
Total por Unidade		0,00	9.152,87
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	44905214000	0,00	10.000,00
166000000402	44905218000	0,00	10.000,00
166000000402	44905219000	0,00	10.000,00
166000000402	44905242000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00
AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
166000006002	33504306000	0,00	60.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00
AÇÃO: 2.096 - PAJE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			
166000006002	3933000	100,00	0,00
Total por Ação		100,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Identificador 3800350030003000340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	109.152,87
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001 33903022000		500,00	0,00
	Total por Ação	500,00	0,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001 33903999000		33.000,00	0,00
	Total por Ação	33.000,00	0,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001 33901414000		0,00	500,00
	Total por Ação	0,00	500,00
	Total por Unidade	33.500,00	500,00
	Total por Órgão	33.500,00	500,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001 33903999000		33.000,00	0,00
	Total por Ação	33.000,00	0,00
	Total por Unidade	33.000,00	0,00
	Total por Órgão	33.000,00	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001 33903943000		0,00	35.787,54
	Total por Ação	0,00	35.787,54
	Total por Unidade	0,00	35.787,54
	Total por Órgão	0,00	35.787,54
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001 44905223000		0,00	680,00
150000000001 33903007000		680,00	0,00
	Total por Ação	680,00	680,00
	Total por Unidade	680,00	680,00
	Total por Órgão	680,00	680,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001 33901414000		1.836,00	0,00
	Total por Ação	1.836,00	0,00
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001 44905252000		280,00	0,00
150000000001 33903005000		0,00	280,00
	Total por Ação	280,00	280,00
	Total por Unidade	2.116,00	280,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001 31901302000		0,00	27.212,46
150000000001 31911308000		0,00	1.836,00
	Total por Ação	0,00	29.048,46
	Total por Unidade	0,00	29.048,46
	Total por Órgão	2.116,00	29.328,46



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350030003000340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 SETEMBRO / 2023
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Total da Movimentação 217.648,87 217.648,87

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003000340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033292/2023 - 20 de setembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033292/2023 - 20 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903601000	0,00	4.800,00
180200000000	33903615000	0,00	17.000,00
180200000000	33904006000	0,00	8.200,00
180200000000	44905219000	0,00	2.000,00
180200000000	31901173000	10.000,00	0,00
180200000000	33901414000	2.000,00	0,00
180200000000	33903901000	3.000,00	0,00
180200000000	33903905000	17.000,00	0,00
Total por Ação		32.000,00	32.000,00
AÇÃO: 2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903940000	30.000,00	0,00
180200000000	33903099000	0,00	30.000,00
Total por Ação		30.000,00	30.000,00
Total por Unidade		62.000,00	62.000,00
Total por Órgão		62.000,00	62.000,00
Total da Movimentação		62.000,00	62.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350030003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033293/2023 - 20 de setembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 33.811,95 (trinta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 20 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033293/2023 - 20 de setembro de 2023


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903007000	0,00	761,00
150000150000	33903942000	0,00	1111,00
150000150000	33901414000	435,00	0,00
150000150000	33903022000	437,00	0,00
Total por Ação		872,00	872,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903615000	11.000,00	0,00
150000150000	33903608000	0,00	3.430,00
160000001019	33903917000	0,00	11.000,00
Total por Ação		11.000,00	14.430,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903933000	0,00	437,00
160000002005	33903022000	437,00	0,00
Total por Ação		437,00	437,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	33903022000	437,00	0,00
160000002005	33903025000	0,00	437,00
Total por Ação		437,00	437,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33717099000	0,00	1.745,00
150000150000	33901414000	0,00	935,00
150000150000	33903299000	0,00	103,00
150000150000	33903308000	0,00	103,00
160000002005	33903914000	0,00	2.792,00
160000002005	33903022000	2.792,00	0,00
Total por Ação		2.792,00	5.678,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903022000	3.430,00	0,00
160000002009	33903022000	1.719,95	0,00
160000002009	33903020000	0,00	61,50
160000002009	33903023000	0,00	87,50
160000002009	33903024000	0,00	62,50
160000002009	33903026000	0,00	48,75
160000002009	33903028000	0,00	60,00
160000002009	33903029000	0,00	60,00
160000002009	33903036000	0,00	1.120,00
160000002009	33903044000	0,00	156,70
160000002009	33903914000	0,00	63,00
Total por Ação		5.149,95	1.719,95
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	33903028000	0,00	300,00
160000003011	33903022000	300,00	0,00
Total por Ação		300,00	300,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
150000150000	33903299000	12.824,00	0,00
150000150000	33903021000	0,00	1.338,00
150000150000	33903036000	0,00	5.600,00
150000150000	33099000		3.000,00
Total por Ação		12.824,00	9.938,00
Total por Unidade		33,8	33.811,95



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350030003000350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
	ESPÍRITO SANTO		
	27.165.588/0001-90		
	SETEMBRO / 2023		
	Total por Órgão	33.811,95	33.811,95
	Total da Movimentação	33.811,95	33.811,95

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.001/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MILENA DO NASCIMENTO DIAS**, lotada na SEMESP para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 270/2023 19/09/2023	JOSÉ UELITON SILVA - ME	Aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, com ou sem Refrigerante, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022	58624/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Convivência/Comunitário, na Rua Adriano Pereira, nº 01, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

HABILITADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP, RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA e SDS CONSTRUTORA LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/09/2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6793 DE 10/05/2023, por motivo de cancelamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EQUITOP – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDAEPP.

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, aferição e calibração do Equipamento de Topografia Estação Total de marca LEICA Modelo: TS06PLUS 5" R500 por empresa especializada e autorizada pelo fabricante do instrumento, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB.

VALOR: R\$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 23748/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: renovar a vigência e inclusão de cláusula de proteção de dados ao Contrato nº 094/2021, firmado em 17/09/2021, para dar continuidade a arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR: fica renovado também o valor do contrato pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as seguintes tarifas:

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,29
Internet	R\$ 1,00
Correspondentes bancários	R\$ 1,80
Telefone	R\$ 1,00
Débito em conta	R\$ 1,44
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,85

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412304032.019

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48

Ficha/Fonte: 1054 /150000000001

PRAZO: 12 (doze) meses.

PROTEÇÃO DE DADOS: DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O CONTRATADO coleta e trata os dados de cliente/usuário com a finalidade, conforme rege a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de prestar os serviços bancários de forma íntegra e com excelência.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONTRATADO utilizar todo e qualquer dado repassado pelo CONTRATANTE para finalidade distinta da contratada, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

DA TRANSPARÊNCIA SOBRE O TRATAMENTO DOS DADOS: O CONTRATADO se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados pelo CONTRATANTE, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para guarda segura dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados pelo CONTRATANTE, em consonância com o disposto na LGPD.

DOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS: Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, o titular dos dados pessoais tem direito a obter das partes contratantes, a qualquer tempo e, mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas na LGPD; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do

consentimento, nos termos da LGPD.

DA COMUNICAÇÃO EM CASO DE INCIDENTE DE SEGURANÇA: O CONTRATADO fica obrigado a comunicar o CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas na LGPD, com a comunicação ao titular de dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

DA VIGÊNCIA DO TRATAMENTO DE DADOS: O CONTRATADO realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a vigência do presente contrato ou título de crédito, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso, ao término do contrato, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações, para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

DA ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS E DE GOVERNANÇA: O CONTRATADO declara que está adequado à Lei Geral de Proteção de Dados e, se compromete com as boas práticas de governança, nos termos, da LGPD, com intuito de manter a proteção aos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Marcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Vicente Lopes Duarte – Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos em substituição e José Amarildo Casagrande – Diretor-Presidente.

PROCESSO: 46975/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJCI

Ata da Reunião de Posse e Eleição da mesa diretora do
Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, a primeira reunião ordinária da nova gestão do CMJ (Conselho Municipal da Juventude), com a presença da secretária Luana Cristina da Silva Fonseca, subsecretária Valquiria Rigon Volpato, Coordenadora executiva de cidadania, direitos humanos e políticas para mulheres Dr^a Fayda Belo e a coordenadora de política de gênero Tatiana da Silva Cardoso. A secretária deu boas vindas aos novos conselheiros (as), reafirmando o compromisso com as políticas afirmativas para a juventude cachoeirense, logo após foi dado o direito de fala a doutora Fayda Belo, que reafirmou a fala da secretária Luana, em executar promover a política para juventude dentro do município, ressaltando o importante papel do conselho dentro do município. Logo após as falas, a Subsecretária Valquiria Volpato, deu início a certificação de posse dos novos conselheiro: **Representantes de órgãos Governamentais:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e direitos Humanos - SEMCIT: Titular Anna Clara Alves Secchin, Suplente: Valquiria Rigon Volpato; Secretaria Municipal de Educação - Seme, Titular: Gean Fernandes Giardini, Suplente: Ana Elizabete de Avelar Rocha; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SEMCULT, Titular: Rafaela Matos Cardoso; Suplente: Rayssa de Castro Lopes; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES: Titular João Marcelo Egranfonte dos Santos, Suplente: Larissa de Paula Lyra; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida- SEMESP, Titular: Lara Barbosa de Souza, Suplente: Isabel Regina Ferreira Duarte; Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, Titular: Gabriela Menegussi Moralis Buzon, Suplente: Bárbara Abreu da Silva; **Representantes da Sociedade Civil:** Segmento Cultural- ArtVida e Movimento Unificado Vamos Ocupar (MUVUCA), Titular: Pedro Henrique Gomes Minto, Suplente: Kaylane Souza Ribeiro; Segmento Igualdade Racial - Coletivo Juventude de Axé e Comunidade Tradicional de Terreiro, Titular: Daniel Costa Corrêa, Suplente: Cleyson Costa Gomes; Segmento de Mulheres - Coletivo Vozes Feministas e União Cachoeirense de Mulheres, Titular: Liliana Rodrigues Monteiro, Suplente: Aline Priscila Lopes Leal; Segmento Direitos Humanos - Núcleo Pedra, Titular: Camargo Paulino Silva, Suplente: Micael Luis Silva de Fraga, Segmento Estudantil - Juventude Socialista Brasileira, JSB Cachoeiro de Itapeimirm Espirito Santo, Titular: Edson Luis de Souza Jacinto Junior, Suplente: Matheus Almeida Santana, Segmento Trabalho e Renda- Central de Movimentos Populares e Federação de Associações Moradores Populares do Espirito Santo - FAMOPES, Titular: Caroline Felix Silveira, Suplente: José Guilherme Bolognini. **Convidados:** Valéria Cristina - Semus, Suzana Faria de Jesus - Semcit, Elisandra Baiense Pereira Firmino - Semcit, Carla Cristina Medeiro dos Santos - Semcit, Ilma Paulino - Semcit, Geovane Roberto Santos - Núcleo Pedra e Ramon Silveira - Secretário de Esporte. Após as nomeações a subsecretária Valquiria Volpato, deu início a abertura do pleito eleitoral para eleger a nova mesa diretora do CMJ, abriu se as inscrições para concorrer ao pleito, os nomes

dos candidatos da sociedade civil foi, Edson Luiz de Souza Jacinto Junior - JSB, Camargo Paulino Silva - Núcleo Pedra e Daniel Costa Corrêa - Juventude de Axé. Os candidatos começaram com uma breve fala sobre a importância de ser o nome presidente do CMJ, Edson disse que se eleito presidente, terá um mandato democrático, onde não irá governar sozinho, disse ainda que a plenária é soberana e que todas as ações e ideias serão discutidas no coletivo dentro do conselho, a conselheira Liliansa Rodrigues perguntou ao candidato Edson como seria o diálogo para trazer mais jovens para o conselho, o candidato respondeu que se caso for eleito, fará um convite a todos os coletivos de juventude de Cachoeiro, para estar apresentando o conselho e convidando a cada um a fazer parte do conselho. A conselheira Liliansa Rodrigues dirigiu a mesma pergunta ao candidato Camargo Paulino, Camargo respondeu que se eleito, irá fazer uma plenária para convidar os jovens e coletivos LGBTI+, a conhecer o CMJ, Camargo ainda pontua, que para chegar até esses coletivos, precisamos fazer uma mandato itinerante, para que as informações possam chegar a periferia e aos coletivos que nelas reside, logo após a conselheira Liliansa Rodrigues dirigiu a pergunta ao candidato Daniel Costa: Daniel você é um jovem que vem caminhando junto do coletivo Juventude de Axé, e você tem a vivência do que é sofrer racismo, racismo religioso e LGBTfobia, o que você faria como uma ação norteadora para esse público que sofre esses tipos de racismo? O candidato Daniel Costa respondeu que se eleito, vai fazer visitas técnicas aos coletivos, saber qual a vivência desses dentro do município e convidá-los a participar das reuniões do conselho. O conselheiro João Marcelo dirigiu uma pergunta aos três candidatos à vaga do conselho. Qual o grau de responsabilidade de vocês dentro do conselho como presidente? O candidato Edson disse que vai levar a presidência com muita responsabilidade, disse ainda que fará um mandato de diálogo com o conselho, pois não irá presidir sozinho. O candidato Camargo Paulino respondeu que irá ter o máximo de responsabilidade possível caso for eleito, disse ainda que passado é passado, e que está focado no futuro e que quer dialogar com jovens, coletivos e associações para apresentar o mandato do conselho. O candidato Daniel Costa, respondeu a pergunta do conselheiro João Marcelo, que se eleito vai ser responsável com o conselho, igual e responsável pela gestão de sua coordenação no coletivo, disse que fará o possível para agregar o máximo de juventude negra e periférica no conselho de juventude. Após as falas, a subsecretaria Valquíria, deu início ao processo de votação, a plenária decidiu votar em voz alta, assim foi chamando instituição por instituição para a votação, assim ficou o resultado da eleição, Candidato Edson Luis de Souza Jacinto Junior obteve seis votos, o candidato Daniel Costa Corrêa obteve 6 votos, o candidato Camargo Paulino retirou sua candidatura. Como houve empate, a eleição foi desempatar pelo critério de maior idade, critério usado a nível federal para desempatar qualquer tipo de resultado, quando ocorre empate, sendo assim o candidato Daniel Costa Corrêa foi eleito por ter a maior idade. A plenária ainda elegeu a vice-presidência do conselho, na disputa entre Ana Clara e Lara Barbosa, a candidata eleita a vice-presidência pela maioria foi Lara Barbosa de Souza. E por último a plenária elegeu a secretária do conselho, onde os candidatos foram Liliansa Rodrigues e Pedro Henrique Gomes, por maioria da plenária, ficou eleita secretária do conselho, a conselheira Liliansa Rodrigues. Tendo nada a mais declarar a secretária Luana Cristina da Silva Fonseca, agradeceu a presença de toda a juventude, desejou boa sorte a nova gestão do CMJ e disse que está a disposição de toda a juventude, a coordenadora de política de gênero Tatiana da Silva Cardoso, deu por encerrado a reunião às vinte horas e cinco minutos.

Liliansa R. Monteiro

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE FELIX SILVEIRA
Data: 12/09/2023 17:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cachoeiro de Itapemirim 06 de Fevereiro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE PRISCILLA LOPES LEAL
Data: 12/09/2023 15:35:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANNA CLARA ALVES SECCHIN
Data: 12/09/2023 19:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMARGO PAULINO SILVA
Data: 12/09/2023 15:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATA Nº 51 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 19 de setembro de 2023 com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; GEOVANE VICENTE JÚNIOR; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; e RAQUEL GARIOLLI DA SILVA. Mário iniciou a reunião informando a pauta: análise de inscrições do EDITAL Nº 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou o inscrito no edital Nº 009/2022 e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÃO CREDENCIADA: MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO JUNIOR (Música – Trio) Processo Nº Processo 61498/2023. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo e Negócios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES – SEMCULT

GEOVANE VICENTE JÚNIOR – CGM

Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

ATO CONVOCATÓRIO N.º 002/2023

CONVOCAÇÃO DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS CÂMARAS DA SOCIEDADE CIVIL, NO MANDATO - BIÊNIO 2023/2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMPCCI.

1. A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, convocam os segmentos artísticos culturais cachoeirenses, conforme art. 5º inciso II da Lei Municipal de nº 6751 de 08 de julho de 2013, modificada pela Lei 6839/2013 e posteriormente alterada pela Lei 8049/23, para indicação dos membros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim durante o mandato do Biênio de 2023/2025. O pleito acontecerá no **dia 09 de novembro, às 19h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na R. Moreira, 235 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29306-014;

2. O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim– CMPCCI está constituído, na forma legal, conforme Lei Municipal n.º 6.751/2013, modificada pela Lei nº 6839 de 23 de outubro de 2013 e posteriormente alterada pela Lei 8049 de 01 de setembro de 2023, sendo Órgão Colegiado consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da SEMCULT, e deve auxiliar na elaboração, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura;

3. A composição do CMPCCI é formada de 14 (quatorze) câmaras, sendo 08 (oito) da sociedade Civil e 06 (seis) do Poder Público. Os membros representantes do Poder Público Municipal são de livre indicação do Poder Executivo – e membros representantes da sociedade civil, são eleitos conforme regras estabelecidas no regimento interno, conforme este Ato;

4. Os setores artísticos e culturais estão divididos em 8 (oito) seguimentos, assim distribuídos (art. 3º, § 2º da Lei Municipal n.º 6.751/2013):

- a) Literatura;
- b) Teatro;
- c) Cinema, vídeo e cultura digital;
- d) Cultura popular;
- e) Música;
- f) Artes plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores;
- g) Arquitetura e Patrimônio Histórico;
- h) Dança;

5. Os interessados em compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI, poderão se inscrever até dia 08 de novembro de 2023. Para a referida inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo 01) e apresentar carta de anuência/indicação de instituição representativa do segmento pleiteado, podendo realizar a inscrição pelo e-mail politicacultural@cachoeiro.es.gov.br, no seguinte formato: Assunto do e-mail: "Inscrição para as Câmaras do CMPCCI Biênio 2023/2025" e envio da Ficha de Inscrição – ANEXO I e, carta de Anuência/indicação, **ATÉ AS 18:00 O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023**. A inscrição e entrega da documentação solicitada também poderá ser realizada presencialmente no Museu Ferroviário Domingos Lage de segunda a sexta feira das 12h as 18h, com prazo limite idêntico ao estabelecido nas inscrições via e-mail.

6. Os representantes do segmento de arquitetura e patrimônio histórico deverão ser indicados, através de solicitação via ofício, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

7. Os inscritos serão apresentados no dia 09 de novembro, as 19hs durante a Reunião Extraordinária do CMPCCI. Caso não seja verificada a existência de quórum simples (metade mais um dos conselheiros, atualmente, investidos em seus mandatos), proceder-se-á da seguinte forma:

19h15min – segunda chamada para verificação e estabelecimento de quórum;

19h30min – Última Chamada para início da apresentação dos inscritos;

7.1 Os representantes dos seguimentos artísticos deverão deliberar entre si, dentre os inscritos, quem será o representante titular e suplente do seguimento no conselho;

7.2 Nos casos em que o seguimento não chegar a um consenso sobre quem será seu representante, os candidatos, tantos quantos forem, serão anunciados à plenária que, em votação individual e aberta, proclamarão em voz alta a quem se destina seu voto, escolhendo o novo membro.

7.3 Caso não haja concorrência o inscrito será apenas apresentado ao conselho como novo representante do seguimento em questão;

8. Em caso de algum segmento ficar vacante, será aberto novo ato convocatório;

9. Os candidatos escolhidos entre os seguimentos ou votados pela plenária comporão o CMPCCI para o Biênio 2023/2025;

10. Os membros suplentes deverão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, e, em caso de ausência do membro titular, atrairão para si direito a voto;

- 11.** Todos os que desejarem participar da reunião de eleições do CMPCCI, PARA VOTAR, deverão preencher Ficha de Inscrição – ANEXO I – e encaminhar o documento para o e-mail: politicacultural@cachoeiro.es.gov.br **ATÉ AS 18:00 O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023**, ou entregar presencialmente no Museu Ferroviário Domingos Lage de segunda a sexta feira das 12h as 18h, com prazo limite idêntico ao estabelecido nas inscrições via e-mail;
- 12.** Poderão votar os maiores de 16 (dezesseis) anos que se declararem artistas conforme segmento a ser assinalado na Ficha de Inscrição – ANEXO I;
- 13.** Poderão concorrer às vagas os maiores de 18 (dezoito) anos que enviarem a Ficha de Inscrição – ANEXO I, junto ao documento de anuência de instituição representativa do seguimento pleiteado e documentação que comprove o mínimo de 02 (dois) anos de atuação na área cultural de interesse;
- 14.** O simples preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição – ANEXO I pressupõe a responsabilidade e veracidade das informações prestadas pelo candidato à vaga;
- 15.** A SEMCULT não se responsabiliza por qualquer informação prestada de forma incorreta pelo artista;
- 16.** De todo o ocorrido durante a assembleia será lavrada ata a ser publicada em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 19 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES
Data: 20/09/2023 10:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES
Presidente do CMPCCI

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Interino



Ficha de Inscrição
ELEIÇÕES DO CMPCCI - Biênio 2023/2025

DADOS PESSOAIS	
CANDIDATO: () SIM () NÃO	
ELEITOR: () SIM () NÃO	
Nome	
N.º RG	
N.º CPF	
Idade	
Endereço	
Tel. Whatsapp	
E-mail	

SELECIONE ABAIXO A ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO:	
Obs.: deverá ser apresentado junto a essa ficha de inscrição a anuência/indicação da instituição do seguimento no caso de candidatos as câmaras do conselho e comprovação de atuação na área cultural de no mínimo dois anos	
	Literatura
	Teatro
	Cinema, vídeo e cultura digital
	Cultura popular
	Música
	Artes plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores
	Dança;

*ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA/INDICAÇÃO D INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA DO SEGUIMENTO PLEITEADO.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal nº 77431/2019, e em cumprimento aos artigos 413, 414 e 415, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o Auto de Imposição de Penalidade do(a) autuado(a) abaixo, e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 242, da Lei Municipal nº 7743/2019, com lançamento da multa. O não pagamento da multa em trinta dias, gera em inscrição na Dívida Ativa do Município e Cobrança Judicial.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 33653/2023 - DATA: 25/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01753, SÉRIE - E, DATA: 24/05/2023

AUTUADO(A): RHAYANE FORTUNATO DA SILVA

NOME FANTASIA: ESTÚDIO RHAYANE FORTUNATO

CNPJ: Nº 27.517.372/0001-46

ENDEREÇO: AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, Nº 1530, APTº 102, BAIRRO CENTRAL PARQUE

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

INFRAÇÃO: DESCUMPRIR AS IRREGULARIDADES MENCIONADAS NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0249; FAZER USO DE EQUIPAMENTO DE BRONZEAMENTOS ARTIFICIAL PROIBIDOS PELA ANVISA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 370, 396 (INCISOS XXIX E XXXI), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C RDC 56/09.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 414, INCISO VIII E § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 414, § 3º, da Lei Municipal nº 7743/2019.

Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RUIVO E SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - DROGARIA RUIVO
ENDEREÇO: RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, Nº 529, BAIRRO MARBRASA
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 42.595.137/0001-86
PROCESSO – PAS: Nº 34984/2023 – DATA: 30/05/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00447 – SÉRIE - E - DATA: 25/05/2023
INFRAÇÃO: INCONSISTÊNCIA NO ESTOQUE DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, XII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00447 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 06 de julho de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: PREMIUM FARMA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO, Nº 174, BAIRRO BAIMINAS
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 29.634.533/0001-07
PROCESSO – PAS: Nº 22985/2023, DE 18/04/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00444, SÉRIE - E, DATA: 14/04/2023
INFRAÇÃO: OBSTAR A AÇÃO FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTE NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NÃO PERMITINDO O ACESSO AO RECINTO.
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/19.
PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de junho de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMASTON LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALCINO DOMINGOS DADALTO, Nº 62, BAIRRO IBC
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 47.823.903/0001-36
PROCESSO – PAS: Nº 36289/2023 - DATA 005/06/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00448 – SÉRIE - E - DATA: 02/06/2023
INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO N] 8694 NO PRAZO DETERMINADO.
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 244, INCISO III, DA LEI Nº 7743/2019, ART. 15, 16, INCISO 1º
RDC 44/09.
DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00448 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 31 de julho de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 12/2023-FMS

ID CIDADES: 2023.016E0500001.09.0014

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – MARMITEX

CONTRATADA: JOSE UELITON SILVA

Valor Total: R\$ 162.239,52 (cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16-02

Elemento de Despesa: 33903933000

Fonte: 160000002009, 150000150000, 160000002003, 121400001019, 150000150000.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

PROCESSO: 62309/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

AGERSA

PORTARIA Nº 102/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR(A)	DATA	PROCESSO
Luciele Nolasco Silva Alves	13/09/2023	61909/2023

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA N° 103/2023

PRORROGAR O PERÍODO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 27.594/2018, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 29.450/2020, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 62408/2023, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, em conformidade com o Decreto n° 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho do servidor abaixo relacionado, autorizado através das Portarias n° 065/2021, 042/2022 e 089/2022:

Nome:	Cargo:	Período de adesão:	Vigência:	Processo:
José Arildo Valadão de Andrade	Procurador Jurídico	12 (doze) meses	15/09/2023 a 14/09/2024	62408/2023

Art. 2° Ficam mantidos os mesmos termos e plano de trabalho constante do ato originário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 414/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Fabiana Lopes dos Santos	07/02/2022 a 06/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	01/11/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 415/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 3, da Lei 7757/2019, do servidor comissionado constante abaixo, conforme certidão de nascimento apresentada através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
Rodrigo de Bruim Matos	Assessor Gabinete Parlamentar	20	15/09/2023	04/10/2023	05/10/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

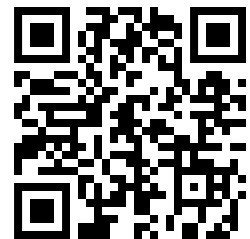
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR